



Governo do Município de Buritama
Paço Municipal "Nésio Cardoso"
CNPJ 44.435.121/0001-31

DECRETO Nº 4.498, DE 08 DE JUNHO DE 2021.

"DISPOE SOBRE REGULAMENTAÇÃO DA LEI MUNICIPAL N.º 4.644, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020, QUE INSTITUIU NO MUNICÍPIO DE BURITAMA A CAMPANHA "AÇÃO QUE SALVA VIDAS" - CONTRIBUIÇÃO VOLUNTÁRIA EM PROL DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA SÃO FRANCISCO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

D E C R E T A:

Art. 1º. Nos termos da Lei Municipal n.º 4.644, de 04 de dezembro de 2020, as doações para a SANTA CASA DE MISERICÓRDIA SÃO FRANCISCO, tem caráter facultativo e podem ser feitas através da conta de água e esgoto junto a autarquia SAAEMB – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE BURITAMA/SP.

Art. 2º. As doações deverão ser identificadas na fatura do consumo de água e esgoto e têm caráter facultativo, com o valor mínimo de contribuição mensal será de R\$ 5,00 (cinco reais), e terá valores progressivos com as seguintes opções:

- a) mínimo de R\$ 5,00 (cinco reais);
- b) R\$ 10,00 (dez reais);
- c) R\$ 25,00 (vinte e cinco reais);
- d) R\$ 50,00 (cinquenta reais); e,
- e) R\$ 100,00 (cem reais).

Art. 3º. Para se cadastrar é necessário o comparecimento no SAAEMB – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE BURITAMA/SP, munido de documento pessoal (RG+CPF ou CNH) uma conta para identificação da unidade consumidora e a autorização ocorrerá mediante a assinatura do Termo de Adesão – conforme Anexo I que fica fazendo parte integrante deste decreto.

Art. 4º. Fica ressalvado a possibilidade unilateral de revogação da intenção de doação, sendo pelo doador através de simples Termo de Cancelamento assinado a qualquer tempo – conforme anexo II que fica fazendo parte integrante deste decreto.

Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Buritama/SP, 08 de junho de 2021, 103 anos de Fundação e 72 anos de Emancipação Política.



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANTONIO JOSÉ ZACARIAS
Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado e arquivado pela Secretaria do Governo do Município, nesta data.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS
Encarregada de Secretaria



Governo do Município de Buritama
Paço Municipal "Nésio Cardoso"
CNPJ 44.435.121/0001-31

ANEXO I

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA DOAÇÃO DO USUÁRIO/TITULAR DA CONTA
DE ÁGUA À SANTA CASA DE MISERICÓRDIA SÃO FRANCISCO

Autorizo o SAAEMB – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE BURITAMA/SP a cobrar mensalmente a título de DOAÇÃO para SANTA CASA DE MISERICÓRDIA SÃO FRANCISCO, de acordo com a Lei Municipal n. 4.644 de 04/12/2020, na conta de água abaixo:

Código da ligação: _____
(Número localizado na conta de água)

Nome Usuário/Titular da Conta: _____
(o usuário precisa ser o mesmo que consta na conta de água mensal)

Endereço: _____

O valor de (marque apenas uma opção):

- ☐ Mínimo de R\$ 5,00 (cinco reais)
☐ R\$ 10,00 (dez reais)
☐ R\$ 25,00 (vinte e cinco reais)
☐ R\$ 50,00 (cinquenta reais)
☐ R\$ 100,00 (cem reais)

➤ O valor mínimo da contribuição será de R\$ 5,00 (cinco reais), com a identificação na fatura do consumo de água.

➤ As doações têm caráter facultativo e terão autorização prévia do contribuinte e usuário do SAAEMB, por formulário próprio, com descrição do valor da doação mensal e possibilidade unilateral de revogação da doação pelo doador através de simples termo ou requerimento assinado a qualquer tempo. Fico desde já ciente que poderei suspender esta colaboração no momento que desejar, comunicando ao SAAEMB por escrito a minha decisão.

Buritama, ____ / ____ / ____

CPF: _____ Telefone: _____

DECLARO SER O EFETIVO USUÁRIO/TITULAR DO IMÓVEL

Assinatura do doador: _____



Governo do Município de Buritama
Paço Municipal "Nésio Cardoso"
CNPJ 44.435.121/0001-31

ANEXO II

TERMO DE CANCELAMENTO PARA DOAÇÃO DO USUÁRIO/TITULAR DA
CONTA DE ÁGUA À SANTA CASA DE MISERICÓRDIA SÃO FRANCISCO

Solicito Ao SAAEMB – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE BURITAMA/SP o **CANCELAMENTO** do valor mensal destinado para SANTA CASA DE MISERICÓRDIA SÃO FRANCISCO, de acordo com a Lei Municipal 4.644 de 04/12/2020, na conta de água abaixo:

Matrícula-DV: _____
(Número localizado na conta de água)

Nome Usuário/Titular da Conta: _____
(o usuário precisa ser o mesmo que consta na conta de água mensal)

Endereço: _____

O valor de (marque apenas uma opção):

- ☐ Mínimo de R\$ 5,00 (cinco reais)
- ☐ R\$ 10,00 (dez reais)
- ☐ R\$ 25,00 (vinte e cinco reais)
- ☐ R\$ 50,00 (cinquenta reais)
- ☐ R\$ 100,00 (cem reais)

➤ A suspensão à partir de de de

Buritama, ____ / ____ / ____

CPF: _____

Telefone: _____

DECLARO SER O EFETIVO USUÁRIO/TITULAR DO IMÓVEL

Assinatura do doador: _____